



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/12/2021, Edição nº 5674, Página nº 31 a 34

DECRETO Nº 4.872/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.090](#), de 08 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$185.995,20 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	2.124,82
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00102 - FUNDEB 30%	R\$	12.998,30
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00102 - FUNDEB 30%	R\$	8.033,88
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00104- 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	40.190,26
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	8.977,89
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	25.060,72
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	5.262,12
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

00117 -	MDE/PROG.NACIONAL TRANS. ESCOLAR	R\$	239,50
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.02 -	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0008.2026 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	21.489,47
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.089,98
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 -	AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.1.90.04.00 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
00303 -	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	153,51
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTEGENS FICAS – PESSOAL CIVIL		
00303 -	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	25.356,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00303 -	SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$	27.858,69
07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 -	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTEGENS FICAS – PESSOAL CIVIL		
00494 -	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	53,98
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00494 -	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	581,05
10.00 -	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2052 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS		
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.856,53
11.00 -	SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 -	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.2061 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	668,50
		R\$	185.995,20

TOTAL

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.124.0005.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$		2.124,82
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0007.2018- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$		26.579,45
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.361.0007.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
00117 - MDE/PROG.NACIONAL TRANS. ESCOLAR	R\$		239,50
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$		30.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$		37.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$		12.490,99
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			
00102 - FUNDEB 30%	R\$		15.861,14
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
00102 - FUNDEB 30%	R\$		4.107,55
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00102 - FUNDEB 30%	R\$		1.063,49
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2028 - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
00303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$		40.000,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACÃO – PESSOA JURIDICA			
00303 - SAUDE-REC.VINC.(EC.29/00-15%)	R\$		13.368,20



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	R\$	635,03
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2055 - MANUTENÇÃO DO NUMIC		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.856,53
11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.14.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	668,50
TOTAL	R\$	185.995,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
23 de Dezembro de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito